



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.455 /2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada ELDEVAN ROCHA a atual rua Projetada 01, no Loteamento Boa Vista, no Bairro Aroeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

| | |
|------------|---|
| Publicação | 01 DEBATE |
| Edição Nº | 5180 |
| Data | 09 / 01 / 04 pág. 06 |
| |  SERVIDOR |